

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE (81) 2125-1607/1608 – conselho superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 64 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Sana erro material no art. 8º do Regulamento sobre a Concessão de Ajuda de Custo para Participação dos/as Estudantes em Eventos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - a necessidade de sanar erro material no Regulamento sobre a Concessão de Ajuda de Custo para Participação dos/as Estudantes em Eventos;

II - o e-mail enviado pela Diretoria de Assistência ao Estudante em 26/11/2019;

III - o Processo nº 23295.015356.2016-51;

IV - a 3ª Reunião Extraordinária de 17/12/2018;

V - a 1ª Reunião Extraordinária de 4/4/2019;

VI - a 2ª Reunião Ordinária de 29/4/2019:

VII - a 4ª Reunião Ordinária de 26/8/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Sanar erro material na redação do art. 8º do Regulamento sobre a Concessão de Ajuda de Custo para Participação dos/as Estudantes em Eventos, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Será concedida a Ajuda de Custo para o/a estudante participar de evento, correspondente aos seguintes valores, respeitando o que preceitua a Política de Assistência Estudantil do IFPE"

Leia-se: "Será concedida a Ajuda de Custo para o/a estudante participar de evento e do programa de apoio a visitas técnicas, correspondente aos seguintes valores, respeitando o que preceitua a Política de Assistência Estudantil do IFPE"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 28 de novembro de 2019.

ANÁLIA KEILA RODRIOUES RIBEIRO